

EDITORIAL

Crise e Investimento

Recentemente, o Governo Municipal resolveu proceder a um expressivo corte no Orçamento de 2009, sob a alegação de que as receitas em 2009 terão forte influência da queda da atividade econômica.

Face à defasagem salarial que acomete o conjunto do funcionalismo público municipal, a APROFEM destacou, na sua Pauta de Reivindicações 2009, encaminhada recentemente à Administração, a necessidade da adoção urgente de um Plano de Recomposição Salarial para os servidores municipais.

Na Mesa de Negociação com os interlocutores da Prefeitura, a Entidade procurará demonstrar que o dispêndio de recursos com a valorização profissional do servidor não deve ser considerado como gasto, e sim investimento. As justificativas históricas dessa posição defendida pela APROFEM são sobejamente reconhecidas pela categoria: desdobrando-se para prestar o melhor serviço para a população, o servidor municipal merece a atenção do Poder Público nos aspectos remuneração, capacitação e recursos materiais para execução de suas atividades, assistência médica e outras medidas para a preservação da auto-estima de cada um.

Da categoria, a APROFEM espera compreensão e apoio para a sua estratégia, que visa o ponto mais sensível aos políticos - a urna eleitoral. O desafio lançado é que cada servidor seja porta-voz junto à população usuária, à sua comunidade e aos seus familiares, da acolhida que tem sido dada pela Prefeitura aos interesses do conjunto dos servidores municipais, investindo, ou não, no reconhecimento da população paulistana aos bons serviços prestados pelos servidores municipais

Nesta edição

O Sindicato – ontem e hoje

Página 4

Espaço Aberto

Página 4

Curtas

Página 5

Opinião

- Compromisso São Paulo: analfabetismo zero
- Sobre a violência

Página 6

Convênios & Serviços

Página 7

Opinião

- Quem tem medo dos professores?

Página 8

Eventos da APROFEM

Página 8

Pauta de Reivindicações para 2009

A APROFEM apresentou para o Governo Municipal sua Pauta de Reivindicações para 2009 ... e irá defendê-las nas Mesas de Negociação.

Esta Pauta deve ser discutida pelas equipes de Servidores nas diversas Unidades Municipais. Os resultados dessa análise (incluções, questionamentos etc.) devem ser encaminhados para a APROFEM, com urgência.

I - PARA TODO O FUNCIONALISMO MUNICIPAL

- Alteração da legislação da remuneração dos servidores, com vistas à ampliação do percentual de receitas correntes destinadas à folha de pagamento, dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Estabelecimento de um plano de recomposição das perdas salariais acumuladas pelo funcionalismo, garantindo o direito constitucional à revisão geral anual.
- Implantação da Carteira de Identidade Funcional para servidores municipais, assegurando sua acolhida como documento de identidade junto a outras esferas do poder público.
- Efetiva implantação da CIPA, garantindo curso de formação para todos os cipeiros, com a respectiva certificação pontuada para fins de progressão nas diversas carreiras, pela relevância do trabalho.
- Agilização do pagamento dos precatórios alimentares e trabalhistas, decorrentes de ganhos de ações judiciais contra a PMSP.
- Revisão de planos de cargos, carreiras e salários, negociada com Entidades Representativas dos servidores municipais.
- Revalorização do auxílio alimentação, com extensão a todos os servidores ativos e inativos.
- Garantia de realização imediata de concursos públicos para preenchimento de cargos vagos, eliminando a precarização dos serviços públicos e as terceirizações.
- Ampliação de Políticas de Valorização Profissional, com oferta de formação continuada para servidores.
- Garantia do livre exercício da atividade sindical nos locais de trabalho.
- Implantação de concurso anual de remoção para todos os quadros da PMSP.
- Fim das gratificações que visem substituir revalorização salarial, em detrimento de aposentados e pensionistas, após incorporação de seus valores aos respectivos padrões de vencimentos.
- Estabelecimento de convênios/parcerias regionalizadas, com hospitais e clínicas médico-laboratoriais, inclusive do setor privado, visando a atender o crescente fluxo de servidores (ativos, inativos, respectivos dependentes e pensionistas) ao HSPM, por força da vigência da Lei nº 14.661, de 28/12/2007.

II - PARA OS SERVIDORES DO NÍVEL BÁSICO

- Estabelecimento de um piso salarial não inferior a R\$ 700,00, para a jornada de 40h.
- Revisão dos critérios de progressão funcional que possibilite a efetiva mobilidade na carreira.
- Desvinculação da realização do concurso de promoção, entre níveis, da exigência de disponibilidade financeira, e regulamentação do mesmo.
- Realização de cursos, eventos e treinamentos pro-

São Paulo, 27 de fevereiro de 2009.
Ofício APROFEM nº 015/2009
À Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização.

Assunto: Encaminha Pauta de Reivindicações para a Mesa Central de Negociação – 2009.

Tem este a finalidade de encaminhar a nossa Pauta de Reivindicações/2009, em anexo, sem prejuízo de eventuais outros pontos que venham a surgir no decorrer das negociações.

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

movidos pela PMSP, voltados para o nível básico e com certificação validada para fins de progressão funcional.

- Fim da terceirização dos serviços de limpeza e vigilância.
- Realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos.
- Alteração na Lei nº 13.652/2003, para assegurar a aplicação de percentual de reajuste decidido por ganho de ação judicial, diretamente sobre o padrão de vencimentos vigente na data definida no respectivo processo.
- Isonomia de tratamento aos Agentes de Apoio em exercício na SME, em relação aos Agentes Escolares.

III - PARA OS SERVIDORES DO NÍVEL MÉDIO

- Estabelecimento de um piso salarial não inferior a R\$ 1.000,00, para a jornada de 40h.
- Revisão dos critérios de progressão funcional, que possibilite a efetiva mobilidade na carreira.
- Desvinculação da realização do concurso de promoção, entre níveis, da exigência de disponibilidade financeira, e regulamentação do mesmo.
- Agilização da chamada do concurso de AGPPs para preenchimento das vagas existentes.
- Extensão da Gratificação por Atendimento ao Público a todos os AGPPs que trabalhem em balcões, guichês e mesas de atendimento pessoal, ininterruptamente.
- Alteração na Lei nº 13.748/2004, para assegurar a aplicação do percentual decidido em ação judicial, sobre o padrão de vencimentos vigente na data definida no respectivo processo.
- Extensão aos AGPPs lotados e em exercício nas DREs, da gratificação paga aos que exercem o mesmo cargo nos CEUs.
- Criação de cargos DAS nas DREs, para nomeação ou substituição.
- Regulamentação do pagamento de adicional noturno.

IV - PARA O PESSOAL DO NÍVEL SUPERIOR

- Definição do horário a ser cumprido por Especialistas em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas em exercício nos Centros Educacionais Unificados – CEUs, em comum acordo entre os profissionais envolvidos e a chefia imediata, levando em consideração a real necessidade dos usuários, com foco nas atividades voltadas para a Educação.
- Isonomia de tratamento entre os Profissionais do Nível Superior que atuam nas diversas Secretarias, no que se refere a quaisquer benefícios.

Continua na página 3

Diário Oficial da Cidade

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

DOC 16/01/2009

• Lei nº 14.887, de 15/01/2009
Reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão. (Pág. 1)

DOC 17/01/2009

• Decreto nº 50.388, de 16/01/2009
Reorganiza a Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU e dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão. (Pág. 1)
• Resolução IPREM nº 661, de 16/01/2009
Institui o novo Sistema de Estágios do IPREM. (Pág. 20)

DOC 20/01/2009

• SMG
Recadastramento 2009. (Pág. 31)
• PMSP
Balanco Geral de 2008. (Pág. 65)
• HSPM
Balanco Financeiro em 31/12/2008. (Pág. 67)
• IPREM
Balanco Financeiro em 31/12/2008. (Pág. 68)

DOC 21/01/2009

• Decreto nº 50.391, de 20/01/2009
Cria o CEI “Itajuíbe”, Distrito Itaim Paulista, vinculada à DRE São Miguel, da SME. (Pág. 1)
• Decreto nº 50.392, de 20/01/2009
Cria a EMEF “CDHU Encosta Norte”, Distrito Itaim Paulista, vinculada à DRE São Miguel, da SME. (Pág. 1)

DOC 23/01/2009

• Retificação da Portaria Pref.-G nº 64, de 14/01/2009
Transferência do Departamento da Merenda Escolar – DME. (Pág. 1)
• Lei nº 14.889, de 20/01/2009
Dispõe sobre a fixação da data-base para os servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo. (Pág. 52)
• Lei nº 14.891, de 20/01/2009
Dispõe sobre a fixação da data-base para os servidores do Tribunal de Contas do Município. (Pág. 52)

DOC 24/01/2009

• Republicação da Portaria SMG-G nº 04/2009 por ter saído com incorreções no DOC de 14/01/2009
Institui o formulário próprio “Termo de Opção” destinado à realização da opção prevista nas Leis nº 14.600, nº 14.713 e nº 14.715. (Pág. 3)

DOC 28/01/2009

• Decreto nº 50.400, de 27/01/2009
Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 24/02/2009 e dispõe sobre seu funcionamento no dia 25/02/2009. (Pág. 1)

DOC 29/01/2009

• Portaria SME nº 652, de 28/01/2009
Cessação das designações para a função de Educador Comunitário. (Pág. 16)
• Portaria SME nº 654, de 28/01/2009
Delegação de competência ao Diretor do Departamento da Merenda Escolar – DME. (Pág. 16)

DOC 30/01/2009

• Portaria SME nº 778, de 30/01/2009
Dispõe sobre o exercício transitório de cargos de Supervisão Escolar na RME. (Pág. 11)
• SEMPLA/SME/SF
Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação – 2008. (Pág. 19)
• SEMPLA/SF/SMS
Aplicação de Recursos na Saúde – 2008 (Pág. 21)
• PMSP – HSPM – IPREM
Balancos Orçamentários. (Págs. 52, 69, 74, respectivamente)

DOC 31/01/2009

• PL nº 114/06
Veto – Férias Coletivas nos CEIS. (Pág. 3)
• PL nº 199/07
Veto – Reprodução do símbolo da Bandeira Nacional nos uniformes dos estudantes das escolas municipais. (Pág. 3)

DOC 04/02/2009

• Lei nº 14.896, de 03/02/2009
Inclusão de artigo na Lei nº 14.660, de 26/12/2007. (Pág. 1)
• PL nº 23/06
Veto – Realização do Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna – Teste do Minuto – nas Escolas Municipais de São Paulo. (Pág. 1)
• PL nº 676/08
Veto – Programa Educação Perto e Para Todos. (Pág. 3)
• Comunicado SME nº 42, de 03/02/2009
Diretrizes para encaminhamento de títulos de servidores para fins de cadastramento no Sistema Informatizado da SME – Escola On Line. (Pág. 25)
• IPREM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS dos Servidores Públicos). (Pág. 37)

DOC 07/02/2009

• Lei nº 14.899, de 06/02/2009
Institui no Município de São Paulo a Quinzena Municipal de Doação de Sangue. (Pág. 1)
• Lei nº 14.900, de 06/02/2009
Dispõe sobre a gratuidade de transporte público para acompanhante de pessoas com necessidades especiais, casa-escola. (Pág. 1)
• Lei nº 14.904, de 06/02/2009
Institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo. (Pág. 1)

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

Lei nº 14.906, de 06/02/2009

Dispõe sobre a instituição da Bolsa-Atleta da Cidade de São Paulo. (Pág. 1)
• Comunicado SME/DME
Alteração no procedimento de envio dos relatórios de estoque de alimentos não perecíveis, Leite-Leite e demais expedientes. (Pág. 9)

DOC 12/02/2009

• Lei nº 14.908, de 11/02/2009
Altera a denominação do CEU “Meninos – Professor Dr. Artur Alberto de Mota Gonçalves”. (Pág. 1)
• Lei nº 14.909, de 11/02/2009
Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação do sistema de rastreamento por GPS e monitoramento nas ambulâncias da rede de Saúde Pública do Município de São Paulo. (Pág. 1)

DOC 18/02/2009

• Decreto nº 50.436, de 17/02/2009
Confere nova redação ao artigo 53 do Decreto nº 46.113, de 21/07/2005, que regulamenta a concessão de licenças aos servidores regidos pela CLT, ocupantes de cargo em comissão e contratados. (Pág. 1)
• Portaria SME nº 1.394, de 17/02/2009
Confere nova redação ao artigo 6º da Portaria SME nº 778, de 30/01/2009, que dispõe sobre o exercício transitório de cargos de Supervisor Escolar na RME. (Pág. 11)
• Portaria SME nº 1.395, de 17/02/2009
Institui os Jogos Estudantis de Xadrez da RME. (Pág. 11)

DOC 19/02/2009

• SMG
Recadastramento 2009. (Pág. 29)

IPREM

Balanco Financeiro. (Pág. 54)

DOC 20/02/2009

• HSPM
Balancete Financeiro. (Pág. 94)
• CMSP
Requerimento 06-0007/2009 – Comissão de Estudos para análise do processo de fornecimento da merenda escolar. (Pág. 107)

DOC 21/02/2009

• Portaria SME nº 1.587, de 20/02/2009
Leve Leite – Critérios para distribuição. (Pág. 10)
• Portaria SME nº 1.588, de 20/02/2009
Dispensa de ponto para participação em eventos da APROFEM. (Pág. 10)
• Ordem Interna PGM.G nº 01/2009, de 20/02/2009
Preatórios. (Pág. 19)

DOC 26/02/2009

• Decreto nº 50.448, de 25/02/2009
Reorganização da GCM. (Pág. 1)
• Portaria HSPM nº 13/2009, de 25/02/2009
Convocação para regime de plantão. (Pág. 11)
• Comunicado SME/CAAC nº 01/2009, de 25/02/2009
Cronogramas para o envio das declarações de acúmulos do ano em curso. (Pág. 21)
• Comunicado SME/CAAC nº 02/2009, de 25/02/2009
Declarações de acúmulo de cargos/funções dos Profissionais concursados e nomeados para cargos da carreira do Magistério Municipal. (Pág. 21)

DOC 27/02/2009

• Comunicado SME
Novo número e ramais telefônicos da SME / CO-NAE / DOT. (Pág. 41)

CANTINHO DO PORTUGUÊS¹

Sinais de pontuação: da origem, da convencionalidade, da importância e do seu papel na escrita

Arnaldo Ribeiro dos Santos*

Pontuação: “Sistema de sinais gráficos que indicam separação entre unidades significativas para tornar mais claros o texto e a frase, pausa e entonação”. (Antonio HOUAISS)

Hoje em dia, ao lermos um texto qualquer, absorvidos e envolvidos que estamos pela cultura dos media eletro-eletrônicos², sequer cogitamos conceber o mundo atual sem a escrita e, tampouco, conjecturar sobre como teriam surgido os sinais de pontuação. Sabemos, porém, que séculos e séculos de contribuição das mais variadas pessoas e culturas, nas mais diversas áreas do conhecimento humano, alicerçam o progresso até hoje alcançado pela humanidade. Com a escrita, não foi diferente.

Diz-nos a Paleografia³ que, dos sinais de pontuação que conhecemos, a maioria apareceu na Europa entre os séculos XIV e XVII, exceto o ponto (.), que data de 3.000 a.C. Inicialmente, não se separavam as palavras; a escrita era contínua. “As escritas maiúsculas não faziam separação entre as letras nem entre as palavras, formando linhas contínuas. Quando predominou a minúscula, logo no início começaram a separar, não as palavras, mas as frases, os pará-

grafos e o faziam por meio de espaço em branco, escrevendo as frases em forma de versetes ou colocando entre uma frase e outra vários pontos, dois juntos (..) ou três (.:) etc. Os sinais eram colocados depois do manuscrito pronto, por um revisor e nos primeiros tempos nunca foram usados. O primeiro sinal de pontuação a ser usado, como o próprio nome nos indica foi o ponto (.). Na escrita maiúscula, dado o tamanho das letras, podia o ponto tomar três posições: no alto da letra, valendo ponto final; no meio, valendo dois pontos, uma pausa grande; em baixo, pequena pausa ou vírgula moderna. Mas na escrita minúscula isto não podia ser observado porque o tamanho da letra não permitia as três colocações. Colocava-se apenas em baixo da letra e podia valer ponto final ou vírgula como ainda se pode verificar nos manuscritos portugueses do século XV”⁴.

Para exemplificar tal processo, transcrevemos parte de um texto objeto de estudos do insigne professor Arnaldo Nascentes⁵. Primeiramente, temos o texto em escrita contínua; depois, com as palavras separadas, acompanhadas de notações e, por fim, a tração da frase.

• BASILEOSELTHONTOSESELEPHANTINANPSAMMATICHOUTAUTA
EGRAPSANTOISYNPSAMMATICHOTOITHEOKLEOEPLEON
HELTHONDEKERRIOS⁶

• BASILEÓS ELTHONTOS ES ELEPHANTINAN
PSAMMATICHOU TAÛTA EGRAPSAN TOÏ SYN PSAMMATICHOI TOÏ
THEOKLE'OS E'PLEON HELTHON DE KER'KIOS.

• Vindo a Elefantina o rei Psamético, estas coisas escreveram os que vinham com Psamético, filho de Teocles. Foram além de Kerkis tão longe quanto o rio permitiu.

(*) Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

- O tema abordado nesta edição do *Jornal APROFEM* terá sequência na próxima edição. A introdução ora apresentada sobre “sinais de pontuação” visa a divulgar informações pouco usuais quando se estuda este tema.
- Segundo Massimo BALDINI, podemos distinguir ao menos quatro tipos de culturas que se sucederam no decorrer dos últimos seis milênios: a cultura oral, a cultura manuscrita ou quirográfica, a cultura tipográfica e a cultura dos media eletro-eletrônicos. Storia della comunicazione. Prima edizione. Roma: Tascabili Economici Newton, IL SAPERE, 1995. Ao referir-se a estes quatro tipos de cultura, BALDINI discorre sobre elas tratando-as como “quatro revoluções”.
- “Paleografia é o estudo metódico de textos antigos, quanto à sua forma exterior. Abrange não só a história da escrita e a evolução das letras, mas também o conhecimento dos materiais e dos instrumentos para escrever”. José ven den BESSELAAR. Introdução aos estudos históricos. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: EPU-EDUSP, 1974, p. 229.
- Francisco da SILVEIRA BUENO. Estudos de filologia portuguesa. 6 ed., São Paulo: Edição Saraiva, 1967, p. 108.
- Antenor NASCENTES. Origem das Notações Léxicas e das Sintáticas. In: AZEVEDO FILHO, Leodegário Amante de. Estudos Filológicos (Homenagem a Serafim da Silva Neto). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967, p. 33-36.
- Transcrevemos parte do texto, apenas. A escrita continua justaposta à última palavra do exemplo dado.



BALANCETE – 4º TRIMESTRE DE 2008

Receitas		Despesas	
Contribuições de Sócios	R\$ 2.025.748,25	Despesas Operacionais	R\$ 1.430.176,42
Receitas de Juros Bancários	R\$ 33.256,56	Despesas Patrimoniais	R\$ 499.079,94
Estádias nas Colônias de Férias	R\$ 52.879,20		
Total	R\$ 2.111.884,01	Total	R\$ 1.929.256,36



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da **APROFEM**, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: J.T. Ribeiro
Tiragem: 65.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
1º TESOUREIRO - REGINA DRUKIER WAINTROB
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE
VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFFRE
SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA
2º SECRETÁRIO - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS

DEPARTAMENTOS

I - Gestores/Especialistas

ANALUCIA BOUCAULT PIVARI - EDIVANI GIOVANETTI
ELAINE HEZNE BIANCO - MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES

II - Docentes

ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO - BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA
JOSÉ GHIOTTO NETO - OTÍLIA CHAVES DE MELO SILVA

III - Administrativos, Técnicos e Operacionais

JOÃO LOPES DE MACEDO - MÁRCIA NUNES TORRES
PAULO SOARES DA ROCHA - ROGERIO ALVES DIAS

CONSELHO FISCAL

BENILDE SILVA - LEILA MARTINEZ SOUTO
JOSÉ FLÁVIO PINTO - ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL - MONIKA GIZELA PILLAT

Pauta de Reivindicações para 2009

Continuação da 1ª página

V - PARA O QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – QPE

1. Antecipação, para 01/05/2009, do reajuste de 8,75% previsto para maio de 2010.
2. Módulos de Professores das UEs: ampliação das quantidades propostas; tratamento isonômico entre os detentores de classes/blocos completos de aula e aqueles que não se encontrem em regência plena, remetendo o planejamento da atuação da Equipe Docente para o âmbito do Projeto Pedagógico e, por conseguinte, não oficializando e desaconselhando, inclusive, as expressões "eventual" e "volante".
3. Denominação dos cargos por extenso: não oficializando siglas (tolerando-se aquelas que já se encontram arraigadas no imaginário dos Profissionais Municipais: AD, CP, ATE, ADI, AGPP etc.), evitando-se conotações pejorativas.
4. Estágio Probatório: rediscussão dos critérios de efetivo exercício, avaliação por comissão e nova avaliação com reinício de contagem, no caso da mudança para cargo de carreira diversa.
5. Enquadramento por Habilitação: vigência de enquadramento a partir da colação de grau ou ingresso no cargo (o que ocorrer por último), como praticado anteriormente.
6. Evolução Funcional: alterar a regulamentação de forma a possibilitar, excepcionalmente, aos Profissionais do Quadro do Magistério Municipal que, no primeiro enquadramento por evolução funcional, após a vigência da Lei nº 14.660/2007, possam utilizar os títulos obtidos anteriormente, segundo critérios da Lei nº 11.434/2003, após 30/09/2008.
7. Gratificação por Local de Trabalho: fixação de valor mensal individual não inferior a 40% do salário-base do servidor contemplado.
8. Conselho de Escola/CEI: restabelecimento do critério **paridade** na composição do Conselho.
9. Opções para Jornadas e Professores Adjuntos: assegurar a possibilidade de, pelo menos, uma opção e desistência a qualquer tempo.
10. Critérios para o Concurso de Remoção 2009 e Classificação para Escolha/Atribuição de Classes/Aulas para 2010: abertura urgente de discussão/negociação, para que sejam adotados os critérios mais justos possíveis e com a sua divulgação, para prévio conhecimento dos interessados.
11. Profissionais Comissionados (estáveis e não estáveis): assegurar promoção e evolução funcional, discutindo os mecanismos dessa progressão com entidades representativas, eliminando de vez a injusta permanência no padrão/referência inicial de servidores com muitos anos de dedicação ao Ensino Municipal. Assegurar, ainda, sua inclusão e participação plena nas jornadas de trabalho e atividades, de forma isonômica em relação aos profissionais efetivos.
12. Quadro de Apoio à Educação: ampliação das quantidades de Agentes Escolares, Agentes de Apoio e ATEs previstas nos módulos das Unidades; reversão do processo de terceirização dos serviços operacionais, abrindo concurso de ingresso para Agentes Escolares; apoio à transformação dos atuais Agentes Escolares em ATEs, sem comprometimento da execução das suas atuais e relevantes funções.

13. Evolução Funcional do Quadro de Apoio: agilizar sua regulamentação e concretização, ampliando o leque de títulos pontuados e facilitando a sua obtenção; remover os obstáculos à evolução do ATE Cat. 2.
14. ATEs: assegurar o desempenho das funções em comum acordo com os interessados.
15. PEA (Projeto Especial de Ação): assegurar a participação plena dos Profissionais atualmente impedidos de participar: professores que não se encontram em jornada de trabalho completa com regência de aulas (efetivos e comissionados), professores readaptados ou com restrição/alteração de função, professores em JB do professor (JB antiga); nos CEIs: ADIs e Professores de Educação Infantil que não se encontram em regência plena de turmas; Profissionais do Quadro de Apoio à Educação, sempre que a temática do PEA for pertinente.
Flexibilização da carga horária mínima de participação no PEA, para validação como título para Evolução Funcional.
16. Conforme Portaria SME nº 1.566/08, os Professores de Educação Infantil na condição de "Volante" não podem fazer PEA, exceto se estiverem com turma atribuída, o que contraria a concepção de trabalho destes profissionais, que diariamente estão exercendo seu papel de professores com os vários grupos de crianças do CEI.
Na condição acima descrita, o Professor de Educação Infantil na condição de "Volante", substituindo professores em licenças, pode entrar e sair do PEA durante o ano letivo, o que contraria a visão de grupo e de continuidade do trabalho pedagógico. Precisamos da alteração desta Portaria, permitindo aos citados professores optarem por realizar o PEA.
17. Capacitação dos Educadores: assegurar capacitação constante, priorizando como palestrantes/regentes os Profissionais do próprio Ensino Municipal que tenham experiência e interesse em desenvolver esse trabalho; incentivar a participação em Cursos e demais eventos de capacitação oferecidos pelas Entidades Sindicais.
18. Organização das UEs (fixação de turnos, distribuição das turmas etc.): priorizar e respeitar as decisões dos Conselhos de Escola/CEI, Equipes Escolares e comunidades.
19. Assistente de Diretor: Há a necessidade imediata de se criar o cargo de AD para os CEIs, já que tais UEs têm seu horário de funcionamento fixado em 12 horas, e o Diretor de Escola trabalha 8 horas diárias. O CP não pode ter desvio de função, e é isso que vem ocorrendo na maioria dessas Unidades. Entendemos que atribuir atividades/responsabilidades de gestão para o ATE, consistir-se-ia em inadmissível irregularidade.
20. ADI – jornada – HTE e TEX: Esse profissional de ensino está sendo discriminado no processo de formação ocorrido nos CEIs, seja nas Horas Atividade (5 semanais), seja no PEA. É a partir do trabalho coletivo voltado para a discussão da Concepção de Infância que poderemos atingir as Expectativas Curriculares para a Educação Infantil, pretendidas pela SME. Não há justificativa para que a legislação vigente permaneça impedindo que os ADIs possam optar pela HTE, já que estes também estão em regência. As maiores prejudicadas são as crianças, vítimas de pessoas que não possuem conhecimento necessário da realidade dessas UEs.

21. Intervalo dos Professores de Educação Infantil: Até hoje não foi instituído o intervalo para os professores dos CEIs. O artigo 11 da Portaria SME nº 4.618/2008 não contempla tais profissionais.
22. Recurso de Inverno: experiências anteriores foram exemplo para confirmar o acerto em se equalizar o calendário de funcionamento dos CEIs com as demais Unidades Educacionais da Rede Municipal. Assim sendo, reiteramos a necessidade de corrigir essa distorção, estabelecendo imediatamente o recesso de inverno para os CEIs, a exemplo do que está previsto para as demais UEs.
23. Apressar a regulamentação da opção e demais providências previstas na legislação, para possibilitar ao Professor de Educação Infantil a transformação de cargo e exercício em outras unidades (EMEIs, EMEFs, EMEEs...).
24. Necessidade de prover os CEIs com uma quantidade maior de Professores e demais Profissionais de Educação, em seus módulos.
25. Imediata acomodação dos Profissionais de Educação em situação de acúmulo de cargos considerada ilícita em decorrência da implantação da Lei nº 14.660/2007, assegurando a remoção por permuta a qualquer tempo.
26. Enquadramento de grau e de referência para Secretários de Escola estáveis, segundo critérios que levem em consideração a experiência profissional.
27. Enquadramento de grau e de referência para ATEs, investidos no cargo de Secretário de Escola, a partir do QPE 11-A, quando promovidos e/ou enquadrados em referência superior, por evolução funcional.

VI - PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE

1. Regulamentação dos dispositivos da Lei nº 14.713, de 04/04/2008, ainda pendentes.
2. Garantia da integridade física dos Profissionais da Saúde no desempenho de suas funções.

VII - PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. Extensão de todos os benefícios concedidos aos ativos para os aposentados e pensionistas com direito à paridade plena, nos termos da CF-88 e emendas posteriores.
2. Garantia da transição do pagamento de aposentados para o IPREM, sem qualquer prejuízo ou transtorno aos interessados.

VIII - PARA PROFISSIONAIS EM SITUAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

1. Adoção de política administrativa integrada e moderna que, efetivamente, leve em consideração o "nexo técnico-epidemiológico – nexo causal" das diferentes situações que levam o servidor à perda da própria saúde, em sentido amplo.
2. Tratamento isonômico, respeitados cargos e funções, em relação àqueles que não se encontram em readaptação funcional (Ex. aposentadoria, gratificações).
3. Estabelecimento de Programas de Recuperação e Manutenção da Saúde (física e psicológica) do servidor e não, simplesmente, seu "congelamento" profissional.

PERMUTAS

Professor de Educação Infantil, CEI "Vila Ernestina" (DRE Santo Amaro), horário da tarde, **deseja permutar** para DRE Ipiranga, bairros: Sacomã, Vila das Mercês, Saúde, Vila Prudente, Ipiranga, Vila Gumerindo, Parque Bristol e imediações. Contatos: Luci Aparecida Batistuci. Tel.: 7137-2171 ou 2335-1024. E-mail: batistuciluci@yahoo.com.br.

Professor de Educação Infantil, CEI "Vereador Rubens Granja" (DRE Santo Amaro), horário das 12h às 18h, **deseja permutar** para DRE Ipiranga. Contatos: Luzia Aparecida Angela Pereira. Tel.: 5058-0415, 2334-1516 ou 7511-2266. E-mail: luzia.angelp@hotmail.com.

Professor Substituto Nível I, EMEF "Joaquim Nabuco" (DRE Ipiranga), horário da manhã, **deseja permutar** para DRE Ipiranga. Contatos: Luzia Aparecida Angela Pereira. Tel.: 5058-0415, 2334-1516 ou 7511-2266. E-mail: luzia.angelp@hotmail.com.

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, EMEI "Paulo Camilheiro Florençano" (DRE Guaianases), horário das 11h às 15h, **deseja permutar** para DREs Ipiranga, São Mateus ou Penha, para horários intermediário (2º) ou vespertino (3º). Contatos: Edna Luzia Rivabem. Tel.: 2215-1735 ou 9612-6256. E-mail: lurivabem@bol.com.br.

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, EMEF "Professor Flávio Augusto Rosa" (DRE São Miguel), horário manhã/tarde, **deseja permutar** para qualquer DRE, para Unidade próxima à região de Guarulhos. Contatos: Maria Aparecida Soares B. da Silva. Tel.: 2401-2885 ou 9440-3081. E-mail: hellocida@yahoo.com.br.

ATE Cat. 1, EMEI "Ten. Paulo Alves" (DRE Ipiranga), horário das 8h às 16h30, **deseja permutar** para Itaquera, em qualquer horário. Contatos: Alencar Alves de Faria. Tel.: 7296-3165. E-mail: alencar2008faria@yahoo.com.br.

Agente Escolar, CEI "Maria Henriqueta Catite" (DRE Jaçanã/Tremembé), horário das 8h30 às 17h, **deseja permutar** para DRE São Miguel, bairros: Jardim Helena, Vila Mara, Jardim Maia ou São Martinho, para CEIs ou EMEIs. Contatos: Celia Regina Ferreira de Oliveira. Tel.: 2436-0754, 2795-0050 ou 9470-2698. E-mail: ron31@bol.com.br.

Agente de Apoio – Vigilância, EMEI "Chiquinha Gonzaga" (DRE São Mateus), horário das 11h às 19h30, **deseja permutar** para DREs Freguesia/Brasilândia ou Pirituba, para EMEIs ou EMEFs. Contatos: João Felix. Tel.: 4143-5543 ou 7297-4312.

Agente de Apoio – Vigilância, EMEI "Dilson Funaro" (DRE São Miguel), horário das 6h às 14h, **deseja permutar** para EMEF em São Miguel, Itaim Paulista e região. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tel.: 2051-7852, 7460-2094 ou 7345-9165.

Agente de Apoio – Nível I, EMEI "José Vicente da Cunha" (DRE São Mateus), horário das 11h às 19h, **deseja permutar** para DREs São Mateus ou Ipiranga, para o período noturno. Contatos: Jair Ferreira do Nascimento. Tel.: 2024-1548 ou 2721-4293. E-mail: jair950@yahoo.com.br.

O Sindicato – ontem e hoje

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) - II

Conforme anunciamos no **Jornal APROFEM** (Nov-Dez/2008 – Edição nº 142), a partir da presente edição, publicamos, em uma sequência de artigos, um histórico dessa frente de luta dos trabalhadores que culminou, embora tardiamente no setor público, com a obrigatoriedade de instalação de CIPAs, nos diferentes locais de trabalho, visando à prevenção de doenças profissionais e à segurança dos trabalhadores.

Os tópicos a serem abordados são os seguintes:

1. Raízes históricas;
2. A CIPA no Brasil;
3. Resgate do envolvimento da **APROFEM** nas questões da CIPA;
4. Saúde do Servidor: breve diagnóstico;
5. Legislação;
6. Normas Regulamentadoras;
7. O estado da questão e
8. Glossário.¹

1. Raízes históricas

Os frutos hoje colhidos pelo trabalhador no que tange a sua segurança no local de trabalho e, particularmente, no que diz respeito à obrigatoriedade de implantação das CIPAs nos termos da lei, vincula-se a uma longa história de lutas, esforços e muitos acidentes fatais, em âmbito mundial, envolvendo preponderantemente trabalhadores. Neste sentido, os resultados positivos daí advindos são notórios, destacando-se o surgimento de uma *indissociável incorporação* dos termos *trabalho, saúde e segurança*, em sua amplitude conceitual, à temática “segurança do trabalhador em seu local de serviço”. Assim, a despeito da modernização dos meios de produção e serviços, hoje não se pode falar em *segurança no local de trabalho* e ignorar essa *indissociável incorporação* ou considerar isoladamente estes termos.

Presos a um conceito lato de trabalho e remetidos por MENDES à Antiguidade, seja

ela egípcia, grega ou romana, tomamos conhecimento da desumana condição de trabalho dos trabalhadores/escravos daquela época. Constatamos que os trabalhos mais pesados e de risco eram feitos pelos escravos, isto é, pelos povos vencidos em batalhas e feitos prisioneiros pelos vencedores.² Infelizmente, há poucos registros relativos a esta questão, seja pela própria dificuldade de se fazer registro, haja vista os palimpsestos; seja devido a pouca ou nenhuma importância dada à vida do escravo; seja em decorrência de que, na Antiguidade, o trabalho era considerado uma atividade inferior e destinado às camadas mais baixas, enfim, não faltam razões historicamente acolhidas para se justificarem as primitivas concepções da relação homem-trabalho.

Em linhas gerais, condições sub-humanas de trabalho, semelhantes a estas, serão objeto de preocupação apenas no século

XVI, quando se registram os primeiros sinais de preocupação com a saúde e segurança do trabalhador em seu local de trabalho, apesar de a escravidão ainda perdurar, em alguns países, além do século XVI.

É desta época, mais precisamente de 1567, a realização de alguns estudos pioneiros relativos a malefícios causados à saúde pelo exercício de determinadas atividades profissionais, como intoxicação por mercúrio em decorrência da extração e fundição de minerais (ouro e prata).³ Vale também lembrar que, em 1713, o médico italiano Bernardino Ramazzini (1633-1714), tido como *Precursor da Medicina Social e Pai da Medicina do Trabalho*, apontou em sua obra – *Sobre as doenças dos Trabalhadores* –, acidentes de trabalho e algumas medidas relativas à higiene e à segurança no trabalho.

A questão vai adquirir contornos melhor delineados e mais fortes, com o advento das *Revoluções Industriais* que abrigarão embates entre *capital e trabalho*.

Uma das características da *Primeira Revolução Industrial*, que se estende de meados do século XVIII até o final da primeira metade do século XIX, foi submeter os trabalhadores a precaríssimas e desumanas condições de trabalho.⁴ Contudo, seja pela pressão exercida pelos trabalhadores, seja pela lógica do capital, seja até mesmo, por razões humanitárias, o certo é que as primeiras leis, mostrando preocupação com este cenário, datam de 1802, quando “o Parlamento Britânico aprovou a primeira lei de proteção aos trabalhadores – *Lei de Saúde e Moral dos Aprendizes*” – que estabelecia

doze horas diárias de trabalho, proibia o trabalho noturno e exigia ventilação do ambiente. Em 1833, outra legislação amparou os trabalhadores de todas as empresas têxteis onde se usava a força hidráulica a vapor, assegurando-lhes: proibição do trabalho noturno aos menores de dezoito anos; trabalho de doze horas/dia e sessenta e nove horas/semana; escolas em fábricas para trabalhadores menores de treze anos; idade mínima para o trabalho: nove anos e exigência de atestado médico comprovando que o desenvolvimento físico da criança corresponderia à sua idade cronológica.⁵

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos
é diretor da APROFEM

- 1- Com exceção do item 7, os demais itens, feitas as devidas adaptações, constam da apostila “**Curso de Formação Sindical. Conselho de Escola / Conselho de CEI / APM / PTRF / CIPA / INCLUSÃO SOCIAL: uma possibilidade de amplas e significativas mudanças no ambiente escolar. APROFEM, Mai/2007.**”
- 2- A esse respeito, René MENDES faz referências a observações e apontamentos de *Hipócrates* (médico da Antiguidade) e de *Lucrécio e Plínio, o Velho*, este naturalista e escritor latino. Em *Patologia do Trabalho*, São Paulo: Liv. Ed. Ateneu, 1995.
- 3- Paulo Ricardo MEIRA, et alii. A CIPA e a ReAd: o caso da UniRitter (Centro Universitário Ritter Reis), Porto Alegre-RS. Em 01/05/2007.
- 4- Sobre *Revoluções Industriais* ver mais a respeito em: Arnaldo Ribeiro dos SANTOS. *Os anos 90 e o início do século XXI: o Brasil sob os efeitos da Terceira Revolução Industrial*. In JORNAL APROFEM. *O Sindicato – ontem e hoje*, Ed. Nº. 124, Jul-Ago/2005, p. 4.
- 5- Paulo Ricardo MEIRA, *Op. Cit.*

(Continua na próxima edição do **Jornal APROFEM**)

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

Oração do Professor

Pai, dou-te graças
Por mais um dia de vida,
Pela paz e pelo emprego
Coisas que hoje poucos têm

Dou-te graças, bom pai
Por trabalhar com seres humanos
Tua viva imagem e semelhança
Obra de suas gloriosas mãos

Pai, sei das enormes dificuldades
De trabalhar com meu semelhante
Mas também sei, Pai glorioso
Que isso faz parte de minha opção

Ensina-me a amar o próximo
A tolerar aquele que odeio
A entender as diferenças
E auxiliar aqueles que necessitam de mim

Cada vez que entrar em minha aula
Faz com que me sinta em casa
Pois daquele lugar que me colocaste
Sai o meu pão de cada dia

Por isso, meu bom Pai
Ensina-me a ensinar e a aprender
Faz eu estar frente a meus educandos
Com sublime humildade e mansidão

Dou-te graças, Pai
Por dar-me uma turma heterogênea
Pois suas individualidades e diferenças
Colocam em prova o meu saber

Quero ser útil naquilo que faço
Não me deixe ser uma pedra de tropeço
No caminho dos que precisam de mim
Se assim for, prepare-me novo emprego

Ensina-me amar a todos
Independente de como são
Só com todos me completo
Sentindo-me realmente um educador

Faça-me considerar os filhos dos outros
Assim como considero os meus
Pois em uma outra escola
Alguém educa o meu

Pra ser educador preciso saber perdoar
Entender a comunidade escolar
Ser sempre um líder positivo
Onde quer que eu esteja trabalhando

Tira de mim as palavras torpes
Tudo aquilo que não traz conhecimento
Nem seja edificante para os educandos
Assim, uma luz para a educação

Faz-me sempre simples e humilde
Pois sei que és o Pai da justiça
Exaltas sempre o que se humilha
E humilha sempre os que se exaltam

Cumprindo em mim tudo isso
Sei que serei um vencedor
Conseguirei vencer as batalhas
E educar com toda a felicidade

Pedagogo **Valdeni Silva** da EMEI “Graciliano Ramos” – DRE São Miguel

Música Cívica

Avante prá frente, meu Brasil
Por ti, prometo, sempre lutarei
Honrarei teu nome seja onde for
Sou brasileiro, sei que vencerei

Tan, Tan, Taram, Taram, Taram, Taram,
Tan, Tan
Vamos rufar nossos tambores
Junto unidos numa só corrente
Com bravura, com coragem, com amor

Sou de um país amigo
Que dá a mão a outros continentes
Este Brasil que é meu, que é teu
Brasil batuta Brasil, tu és prá frente

Meu céu de anil anil
Meu sol dourado
Minhas matas verdes
És tu minha Pátria, meu berço
Meu reino encantado

Luzia Trindade é Agente Escolar aposentada

Reforma Ortográfica e o Exemplo de Cima

O Brasil é um país estranho, com uma lógica exótica; aqui acontecem coisas extraordinárias e a gente se acostuma.

Tomo conhecimento de que o Governo, o Congresso e o Senado vão ignorar as regras do novo acordo ortográfico adotadas pelos brasileiros a partir de 1ª de janeiro. Como assim?

A justificativa é que o governo não se preparou para as mudanças. Eu até compreendo. O excesso de trabalho em Brasília, esse povo que a gente coloca lá trabalha demais, tanto é que nas duas vezes em que estive em Brasília fiquei surpreso nas quinta-feiras. O aeroporto fica lotado, pois todos os políticos deixam a capital e embarcam para casa.

Natural. Trabalhar de segunda até quinta não é fácil. A parte do governo eu mesmo defendo, afinal tantas viagens e tantos afazeres, e recentemente o envolvimento com as campanhas políticas nos estados. Só em São Paulo desembarcaram vários ministros, o que é altamente compreensível, pois a prioridade sempre há de ser assegurar o poder.

Governo, Câmara dos Deputados e o Senado vão ignorar?

Esperem um pouco! Aprendi desde cedo que o exemplo sempre deve vir de cima. Mas a argumentação é que o governo não teve tempo de se preparar, não sobrou tempo para treinar os funcionários etc.. Mas o presidente da república assinou esse acordo já faz um tempo. E afinal de contas, quem está preparado? Qual o cidadão que está preparado? Eu não estou! Não estou nem sequer preparado psicologicamente para abandonar o trema, do qual eu tanto me orgulhava. Verdade. A beleza de uma língua escrita está nas suas declinações, os detalhes formam o tesouro. Sentirei saudades do trema.

A justificativa é que o acordo possa unificar os países de Língua Portuguesa e assim fortalecer o idioma português no mundo. É louvável,

deve ser levado em consideração. Unir o idioma de nosso Jorge Amado com o de José Saramago. Certo. Se fôssemos grandes não precisaríamos disso. Pelo que me consta o Inglês da Inglaterra e o dos EUA não são exatamente iguais. Perdoe-me o leitor se aqui estou equivocado. Mas, enfim...

O Supremo Tribunal Federal passou meses treinando os funcionários, seus técnicos e revisores. Viva!

Nem tudo está perdido.

No final de setembro o presidente regulamentou o acordo, justificando-o. Disse o mandatário da Nação que não é possível avançar sem fortalecer a língua. Bem. Essa questão não importa agora. O que interessa é que o acordo foi consolidado em setembro e o governo não teve tempo para se preparar para o primeiro dia do ano.

Brasília justifica-se lembrando que estaremos entrando num período de transição, que terminará no ano de 2013.

Quatro anos de transição, por isso que 2009 será o ano da bagunça linguística. Livros lançados pelas editoras com a grafia antiga, gente lá de cima escrevendo e redigindo documentos com a grafia antiga. E nas salas de aulas, pobres dos professores, que terão que lidar com essa confusão. Sempre sobra para alguém.

Independente do que cada um possa pensar a respeito da importância, da validade e do significado do acordo, que para muitos terá um alcance inestimável na uniformização da língua e na aproximação entre os países, o que me incomodou hoje é o não cumprimento da cláusula máxima do saber popular que diz: “O exemplo tem que vir de cima”. E, como sempre, o recurso de uma desculpa esfarrapada: “Entraremos num período de transição. São quatro anos. Tem tempo.” Ótimo, vou demorar quatro anos para decidir se uso ou não o trema.

Marciano Vasques

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

ATENÇÃO

RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO 2009

A Prefeitura da Cidade de São Paulo realizará o recadastramento de todos os servidores da Administração Direta, no mês do seu aniversário, conforme Portaria 131/SMG-G/2008 publicada no DOC de 30/12/2008.

O servidor ativo realizará o recadastramento na sua URH ou SUGESP.

Já para os inativos e pensionistas será enviado, para a sua residência, o Formulário de Recadastramento contendo as instruções de preenchimento e os locais de entrega.

A omissão implica em suspensão de pagamento.

Saiba mais em www.prefeitura.sp.gov.br/recadastramento.

TAI CHI CHUAN NA APROFEM

A APROFEM pretende oferecer aulas dessa modalidade aos interessados, na Sede da Entidade. Maiores informações serão obtidas no Setor de Convênios, tel. 3292-5500.

CURSO PREPARATÓRIO

A Fábrica de Idéias Pedagógicas abrirá novas turmas de preparação para os concursos municipais para Prof. Fund. II e Médio e para Gestores Educacionais (Diretor e CP). Descontos especiais para os filiados à APROFEM.

Contatos: Tel. (11) 2283-3318, com Ivone ou pelo e-mail fiped@uol.com.br.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO APOSENTADO REQUER PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

A APROFEM disponibilizará para os filiados interessados, mediante solicitação, o modelo de requerimento para que o educador aposentado requeira, para si, o deferimento do pagamento da GDE/2008.

Caberá ao Governo Municipal apreciar o teor da petição, deferindo-a ou não.

CURSOS E SESSÕES DE ESTUDO NO CPP

O Centro do Professorado Paulista anunciou a realização do Curso "Formação de Professores Alfabetizadores - PROALFA", com carga horária de 40 horas, Sessões de Estudo e outros serviços no Instituto de Estudos Educacionais "Sud Mennucci", durante o ano de 2009.

Informações: Tel. (11) 5539-5348 ou pelo e-mail instituto@cpp.org.br.

ESCÂNDALO DA MERENDA TERCEIRIZADA

Os fatos são de domínio público e estão sendo tratados no âmbito do Ministério Público e da Polícia.

A APROFEM sempre se posicionou contrária à terceirização da aquisição, preparação e distribuição da merenda escolar, bem como dos serviços de vigilância e limpeza. Para nós, por princípio, o preenchimento de vagas no serviço público, para qualquer cargo ou função, deve ocorrer por concurso público.

Os vultuosos recursos dispendidos com o serviço terceirizado devem ser direcionados, prioritariamente, para o preenchimento dos módulos das UEs por servidores concursados e, principalmente, para a valorização salarial tão reivindicada e negada, sob alegação de falta de recursos.

ATENDIMENTO NA APROFEM

O Setor de Atendimento da APROFEM, integrado por Profissionais Municipais aposentados, na sua maioria oriundos de setores estratégicos do Governo Municipal (CONAE, Diretorias Regionais), oferece atendimento personalizado de incomparável qualidade: aposentadoria, evolução/ promoção/ progressão funcional/pagamento, recursos e defesas, além de outros aspectos da vida funcional do servidor municipal.

CEIS

As Reuniões Pedagógicas estão asseguradas, com a publicação da Portaria SME nº 1.803, de 06/03/2009 (a contudente argumentação da APROFEM, apresentada à SME, pode ser consultada no portal da Entidade, acessando www.aprofem.com.br).

• Férias Coletivas – a sugestão da APROFEM de oferecer programa semelhante ao de "Férias na Escola", e posterior mobilização das UEs, enviando as exíguas quantidades de crianças inscritas para utilizar os equipamentos em janeiro, certamente contribuiu para a decisão da SME de assegurar as férias em janeiro para os Profissionais de Educação dos CEIs.

O compromisso da APROFEM é o de diligenciar para que essa conquista não tome a ser ameaçada e de assegurar que o Recesso de Inverno seja imediatamente estendido aos CEIs.

SERVIDORES DE OUTROS QUADROS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS

A APROFEM está compilando e sistematizando as demandas específicas dos diversos cargos e categorias de servidores, para defendê-las nas instâncias adequadas. Os

Imposto Sindical

Corresponde ao valor de um dia de trabalho do mês, e é cobrado no mês de março, de forma compulsória. A imprensa anunciou a extensão da cobrança aos servidores públicos, atingindo também os servidores da Capital. A APROFEM repudia essa cobrança.

Encaminhamentos da Entidade:

- Oficiou a Prefeitura, solicitando informação sobre a intenção de proceder ao referido desconto;
- Disponibilizou modelo de documento para ser subscrito e enviado ao sr. Prefeito, repudiando a cobrança do referido Imposto;
- Da confirmação ou omissão de resposta em tempo hábil, ingressará com a medida judicial adequada, visando evitar a concretização do desconto.

Para ilustrar: "em 2008, sem descontar dos servidores públicos, entrou no caixa de sindicatos, federações, confederações e centrais cerca de R\$ 1 bilhão, arrecadado com o imposto sindical recolhido de forma obrigatória dos trabalhadores. Até agosto, as centrais sindicais receberam R\$ 55,6 milhões", (FSP, 1º/03/09, B3).

A APROFEM, fiel aos princípios de independência e apartidarismo, não é filiada a qualquer central sindical e/ou federação de servidores. Orienta os seus representados para que repudiem esse desconto e insurjam-se contra aqueles que o apoiarem ou que se omitirem.

interessados podem enviar suas sugestões e questionamentos para a Entidade, através do Portal www.aprofem.com.br e agendar encontros com as nossas Equipes de Assessoria, para esclarecimentos, pelo Portal ou pelo tel. 3292-5500.

SERVIÇOS DA APROFEM

A gama de serviços oferecidos pela Entidade, com vantagens e descontos significativos, é ampla e diversificada.

Destacamos os convênios com dezenas de instituições de ensino superior, onde o desconto mensal pode equivaler a um ano ou mais de mensalidades da Entidade e a aquisição da 4ª Colônia de Férias da APROFEM, em Boicunganga (litoral norte de SP), que passa por ampliação e reformas e poderá ser utilizada ainda este ano.

CAUÇÃO EM HOSPITAIS

Informamos que a lei mencionada na nota "Você Sabia?", Seção "Curtas", *Jornal APROFEM* nº 143, pag. 3, é uma Lei Municipal da cidade do Rio de Janeiro. Assim sendo, seus dispositivos não abrangem diretamente os usuários de São Paulo. A APROFEM diligenciará para que algum legislador encampe a idéia e encaminhe Projeto de Lei com teor semelhante, em nível municipal ou estadual.

Por oportuno, esclarecemos que o site da ANS (Agência Nacional de Saúde Complementar) contém a íntegra da Resolução Normativa – RN nº 44, de 24 de julho de 2003, que dispõe sobre a proibição da exigência de caução por parte dos prestadores de serviços contratados, credenciados, cooperados ou referenciados das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.

"CULTURA EM VERSOS"

A professora Neli Silva desenvolve o Projeto "Cultura em Versos", declamando poemas de sua autoria e de outros autores famosos, bem como de autores evangélicos, durante apresentação em eventos de cunho cultural.

Contatos: tel. 9796-3405 ou nelialins@terra.com.br.

CURSOS A DISTÂNCIA

Curso oferecido pela APROFEM em 2008: "HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA: ESTUDO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA"

Certificados em fase final de elaboração. Serão encaminhados aos participantes concluintes, já devidamente cadastrados no Sistema EOL – Gerfunc.

• Novos cursos para 2009

Em fase de formatação. A APROFEM pretende oferecer opções de cursos, com temáticas direcionadas para os diversos campos de atuação. As sugestões de temas continuam sendo bem-vindas.

ENQUETE SOBRE O HSPM, NO PORTAL APROFEM

A APROFEM quer saber a opinião dos servidores municipais sobre a intenção da Entidade de reivindicar, junto à Prefeitura, que o HSPM faça convênio com médicos, clínicas e laboratórios particulares da Região Metropolitana, descentralizando e facilitando o atendimento aos servidores municipais e seus dependentes sem qualquer ônus adicional, à semelhança do que o IAMSPE (rede estadual) já está providenciando.

Mobilize seus colegas, para que acessem o Portal www.aprofem.com.br e registrem sua opinião.

PALESTRAS OFERECIDAS PELA APROFEM

- Vida Funcional – Aspectos Gerais
- Evolução Funcional
- Aposentadoria
- Pagamento
- Assédio Moral
- Doação de Órgãos
- Outros assuntos (mediante consulta prévia).

ATE – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso municipal para Auxiliar Técnico de Educação foi prorrogado por 1 ano, a partir de 02/04/2009 (DOC 04/03/2009, pag. 4).

CIPA

A efetiva incorporação pelos servidores públicos municipais de São Paulo da necessidade de instalação de uma CIPA atuante em seus respectivos postos de trabalho, resulta da consciência que os próprios servidores têm da importância, dos níveis de atuação e competência desta Comissão e do compromisso da Administração Municipal relativamente a esta demanda.

Entretanto, esta incorporação dificilmente ocorrerá se a Administração não fizer a sua parte. O curso que deveria ser dado pela Administração aos Cipeiros(as) eleitos(as) nas diversas Unidades Educacionais, por exemplo, sequer foi ministrado a um décimo do universo de mais de cinco mil Cipeiros, em tese existentes na Rede Municipal de Ensino. Por esta razão, em diversas oportunidades, a APROFEM se dispôs a estabelecer parceria com a Administração Municipal na realização de tais cursos, sem onerar os cofres públicos. Esta disposição, contudo, não logrou êxito, já que a Administração não manifestou seu interesse na parceria.

Em tempo: considerada a grave responsabilidade de um Cipeiro, que incentivo tem o servidor em participar de uma CIPA, se nem um certificado para pontuação recebe? Atualmente, apenas o Cipeiro que consegue fazer o curso recebe um certificado para fins de pontuação.

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM READAPTAÇÃO FUNCIONAL

Na luta em defesa de reivindicações específicas dos servidores públicos municipais em Readaptação Funcional, a APROFEM tem defendido a adoção de uma política administrativa integrada e moderna que, efetivamente, leve em consideração o "nexo técnico epidemiológico – nexos causal" das diferentes situações que levam os servidores à perda da própria saúde, em sentido amplo. Entende que, sob esta ótica, o vetor dos esforços passa a ser outro: estabelecimento de Programas de Recuperação e Manutenção da Saúde (física e psicológica) do Servidor e não, simplesmente, o seu "congelamento" profissional.

Igualmente, respeitados cargos e funções, a APROFEM tem lutado para que haja tratamento isonômico em relação àqueles que não se encontram em readaptação funcional.

HSPM

A atuação e atenção da APROFEM, nas reuniões do Conselho Gestor do HSPM, sempre estiveram voltadas para a defesa dos interesses de seus representados.

Na reunião do CG ocorrida em 17/02/2009, manifestamos, mais uma vez, favoráveis à reabertura da Farmácia do HSPM em período integral (24 horas). Na ocasião, lembramos tratar-se de uma demanda já apresentada por nós ao então Superintendente do HSPM, a qual, em boa hora, voltava a figurar nos encaminhamentos dos senhores Conselheiros.

Houve compromisso da nova Superintendente do HSPM em pronunciar-se a respeito, tão logo possuía dados concretos sobre essa questão.

GTDAC

O GTDAC – Grupo Transdisciplinar de Dependências, Abusos e Compulsões na FACIS – Ibehe – Faculdade de Ciências da Saúde de São Paulo, desenvolve um trabalho de acolhimento às pessoas que apresentam comportamentos compulsivos, caracterizados por repetição no uso e abuso de drogas, álcool, fumo, sexo, comida etc..

Se você quiser saber mais sobre esse assunto, entre em contato com o Setor de Convênios da APROFEM (com a psicóloga Deiane).

OPINIÃO

Compromisso São Paulo: analfabetismo zero

Artur da Costa Neto*

Tudo começou pela indignação de ver como questões básicas referentes aos direitos dos cidadãos são “empurradas com a barriga” sem a menor preocupação.

Como é possível ver nosso país com taxas tão altas de analfabetismo comparado a outros países da América Latina, quando somos o país mais rico e pujante nesse pedaço de mundo?

País	Taxa de Analfabetismo Absoluto (%)	Taxa de Analfabetismo Funcional (%)
Argentina	2,8	13,3
Brasil	10,38	22,16
Colômbia	8,6	—
Costa Rica	4,4	11,85
Chile	4,3	21,86
Equador	9,0	21,3
El Salvador	17,05	42,14
Guatemala	25,2	20,4
México	8,4	14,3
Paraguai	5,1	28,4
Uruguai	3,21	12,7
Venezuela	0,4	—

Fonte: OEI e PNAD/IBGE 2006

Quando vamos parar de dizer nos discursos políticos que a educação é a grande prioridade, se na hora da ação política vetamos os 7% do PIB para a educação previstos no PNE ou não fazemos questão de derrubar este veto no Congresso Nacional? Desde janeiro de 2001, apesar de obrigação constitucional, o veto ainda não foi apreciado pelo Congresso. E os responsáveis não são apenas os presidentes, o ex e o atual, mas, também os nossos representantes, eleitos pelo nosso voto para a Câmara Federal e o Senado, que nada mobilizaram para exercerem o direito que têm de derrubar este veto e fazer valer a lei que aprovaram. Ou só aprovaram num exercício de faz de conta, já contando com o veto que viria a seguir?

O mesmo descaso acontece quando tratamos da questão do analfabetismo. Em 1988, nossa Constituição Federal dizia que em 10 anos o Brasil estaria acabando com o analfabetismo. Vã ilusão. Em 1996, através da Emenda Constitucional nº 14 foi preciso mudar o art. 60 da ADCT. Afinal, não poderíamos ferir a CF e o ano de 1998, prazo es-

tabelecido, que estava chegando sem que nada ou quase nada fosse feito. Como é mais fácil mudá-la do que cumpri-la, assim procedeu nosso ilustre Congresso.

O art. 214 da mesma CF diz: “A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzem à: I - erradicação do analfabetismo”.

Pois bem, em janeiro de 2001 foi aprovado o PNE, como Lei nº 10.172. Ao tratar da educação de jovens e adultos, ela prevê que em 10 anos conseguiremos acabar com o analfabetismo. Faltam dois anos e os índices baixaram muito pouco.

Inicia-se um novo movimento. Todos pela Educação, com participação do empresário que define metas para 2022. Afinal, a comemoração do segundo centenário da independência é uma data propícia para dizermos que a verdadeira liberdade implica em sermos um país sem a escravidão da fome e da miséria e sem a cegueira do analfabetismo e de uma educação de baixíssima qualidade.

A indignação vem desse permanente adiar datas.

E o que é mais sério, em em cada 10 analfabetos do nosso país mora em São Paulo, como dizia uma reportagem da Folha de São Paulo publicada em 03/02/2009.

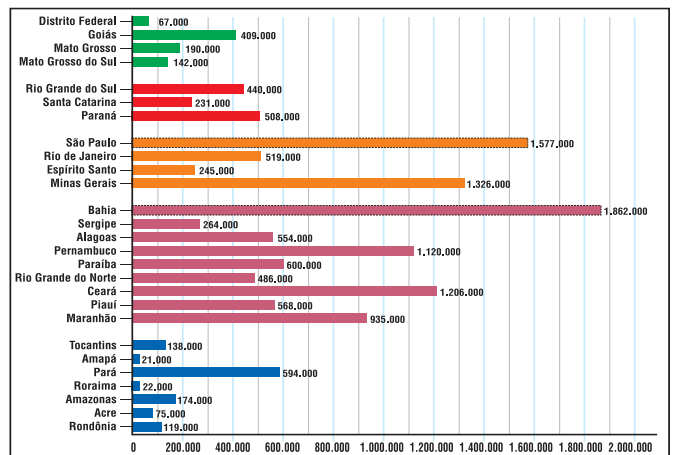
Ou seja, somos no Brasil, o segundo estado em quantidade de analfabetos. Só perdemos para a Bahia.

A Bahia tinha em 2006, segundo o PNAD, 1.862.000 analfabetos e São Paulo tinha 1.577.000 analfabetos.

Como podemos, sendo o Estado mais rico da União, com um PIB maior que o da Argentina, sermos o carro chefe da economia do País e ao mesmo tempo o segundo Estado, disputando a primeira colocação com a Bahia em número de analfabetos?

É inadmissível ficarmos inativos diante desta situação. Temos que assumir como uma questão de honra, de ética e de cidadania, que é possível revertermos esta situação.

Com este propósito a UPCME – União Paulista dos Conselhos Municipais de Educação unindo-se a UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação, e a



REMEC, Representação do MEC em São Paulo, assinou o Compromisso São Paulo: analfabetismo zero, que propõe um enfrentamento muito responsável a este desafio por todos os prefeitos do nosso Estado, para que ao final da atual gestão todos possam dizer que em seu município não há mais analfabetos. Este Compromisso foi aprovado pela Conferência Estadual de Educação em dezembro de 2007, em Guarulhos, e a seguir a REMEC, através da Representante do Ministro, Professora Iara Bernardi, elaborou um projeto com os parceiros citados e também com o apoio da UNESCO, para a realização de 12 encontros em cidades diferentes do Estado de São Paulo, onde durante dois dias estaremos refletindo sobre as questões do analfabetismo e da EJA, sensibilizando os municípios presentes para elaborar um plano que possibilite a identificação, o chamamento, a motivação para a permanência e diplomação de todos os analfabetos do município. Até 02/04/2009 pretendemos, com estes encontros, atingir 325 municípios, a metade do total de 645 que compõem o nosso Estado de São Paulo.

No mês de fevereiro, tivemos a alegria de ver que o Compromisso foi também abraçado pela Comissão de Educação da Assem-

bléia Legislativa. O Presidente desta Comissão, Deputado Simão Pedro, está elaborando uma cartilha apontando os dados deste desafio e a Comissão já marcou a data, o dia 26 de março, às 15 horas, para um grande encontro da sociedade paulista na defesa do enfrentamento a este desafio.

Entre todos os sindicatos convidados a estarem presentes e a mobilizarem seus associados para comparecer, a APROFEM foi um dos primeiros a se mostrar presente e não só participou da reunião da Comissão de Educação que aprovou o Compromisso, mas, também, já se dispôs a participar das reuniões de planejamento do evento do dia 26.

Na quarta-feira, 11/03/2009, fomos convidados pelo Vereador Eliseu Gabriel, presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de São Paulo, para esclarecermos o Compromisso e, com certeza, veremos também a casa da nossa edilidade paulistana assumindo a luta para enfrentarmos o desafio de acabar com o analfabetismo na nossa capital. É possível! Depende de nós!

(*) Artur da Costa Neto é professor da Faculdade de Educação da PUC-SP, é membro do Conselho Municipal de Educação da Capital e preside a UPCME.

Sobre a violência

Nelson Pascarelli Filho*

O Homem é um ser biopsicossocial e político que tem consciência da sua existência finita. Ele sente angústia e é capaz de mudar sua realidade através das Ciências, Tecnologia e Artes. Em nome do progresso e por prazer, ele destrói e faz o outro sofrer.

Compreender o comportamento violento humano implica em analisar fatores sócio-políticos, psíquicos, culturais e o momento histórico.

Explicações para violência, no âmbito da Psicanálise e da Psicologia, consideram o processo de construção e sociabilidade do Eu: Como se deve ver o outro a partir do outro?

O sujeito agressor busca aliviar as tensões provocadas pela pulsão de morte causando danos físicos, psicológicos e morais ao outro. A pulsão de morte, que se manifesta com fins destrutivos para afirmar e proteger o Ego através da negação e desrespeito do outro, está na base das práticas etnocêntricas responsável pela dizimação de culturas milenares e guerras sem fim.

Vivemos sob os ditames da Dromocracia – a Velocidade rege as relações de poder. No século XX tivemos um Hiper-Renascimento: Transplantes, Internet, Viagens Espaciais, Triunfo da Vacinação, Avião, Anticoncepcionais, Energia Nuclear, Liberação Sexual etc..

Saber que a energia atômica é capaz de destruir o mundo, causou uma nova ferida narcisista no ser que supõe saber: É imperativo reavaliar as relações de poder e resignificar a condição humana – o homo sapiens transformou-se no “homo tecno demens”, que sabe como destruir a Biosfera.

O desenvolvimento afetivo da Humanidade não acompanhou o hiper-renascimento tecnológico e científico. Vive-se a Era do Vazio, um mal estar existencial que se traduz pela perda de identidade e falta de objetivos: Por que viver? Qual o sentido da vida diante desse império tecnológico veloz e competitivo? O hedonismo moderno, o prazer pelo prazer sem responsabilidade social dará conta de tamanha angústia?

Durkheim, Tavares dos Santos e M.R. Costa conceituaram, respectivamente, a violência como: um estado de fratura nas relações de solidariedade social e em relação às normas sociais e jurídicas vigentes em dada sociedade; um ato de excesso, qualitativamente distinto, que se verifica no exercício de cada relação de poder presente nas relações sociais de produção social; é uma particularidade do viver social, um tipo de negociação, que pelo emprego da força ou da agressividade, visa encontrar soluções para conflitos que não se deixam resolver pelo diálogo e a cooperação.

O estudo do comportamento violento implica em analisar a subjetividade inerente à psique, às micro-relações de poder, ao conflito de gerações e os aparelhos ideológicos e repressores do Estado.

Nesses aparelhos ideológicos inclui-se a Escola, que através de seu currículo perpetua a violência simbólica, o ensino dualista, as minudataduras e o “currículo oculto-oficioso”, pois não existe e nunca existirá neutralidade política na prática pedagógica, mas através dela é possível e urgente capacitar o educando a mudar sua própria realidade, ensinando-o a escolher governantes comprometidos com o saneamento básico; educação de qualidade; preservação do meio ambiente e a justa distribuição de renda com a promoção de empregos.

Gestores educacionais bem sucedidos são aqueles que realizam parcerias eficazes com a comunidade. Eles têm poucos problemas com a violência escolar e são bem sucedidos porque aprenderam a resignificar as relações de poder que herdaram de um nefasto modelo educacional eurocêntrico-etnocêntrico, onde se acredita que é possível julgar uma cultura pela outra.

Gestores que alcançam a excelência na prática pedagógica trocam a visão educacional dualista, cartesiana e mecanicista pelo multiculturalismo que prioriza a ética nas relações raciais e a responsabilidade social. Eles abominam o espontaneísmo e têm como missão práticas administrativas partici-

pativas onde há comprometimento entre todos os funcionários, com objetivos bem delineados e de interesse comum.

Estas são algumas variáveis multifatoriais que regem a violência na sociedade brasileira: desigualdade sócio-econômica; fragmentação do espaço e da vida urbana; degradação das condições de vida; desemprego; concentração da terra e da riqueza; cultura autoritária na manutenção da ordem; banalização da violência; valores individualistas – tratar o outro como objeto; insensibilidade com a dor do outro; admitir a violência contra excluídos; cultura do extermínio e do medo; sensação crescente de insegurança social; legalização dos interesses de grupos privados e oligárquicos; corrupção ao administrar o que é público; falta de controle do aparelho repressivo do Estado por parte da sociedade civil; falta de vontade política para resolver as mazelas sociais; crime organizado que contrata jovens e corrompe agentes do Estado para a consolidação da delinquência com ampliação do narcotráfico, contrabando de armas e sequestro; crise nos valores humanitários – amor e respeito aos direitos humanos.

A violência, “nas suas múltiplas formas, é representada como um domínio da experiência social que permeia as brechas da crise da modernidade e a busca de alternativas interpretativas para a sociedade contemporânea” (Rifótiis).

(*) Nelson Pascarelli Filho, Consultor Científico-Educacional. Conferencista. Escritor da FTD. 16 livros didáticos publicados e adotados em todo Brasil. Prof. Titular da SME/ SP. Diretor da Pascarelli Sciens, consultoria fundada em parceria com alunos intelectualmente superdotados. Pedagogo, Filósofo, Bacharel em Psicologia, Psicanalista; Biólogo com pós-graduação em Microbiologia. Palestrante da APROFEM, Rotary Club, Sieesp, Abitep, Ecoplan/ Sinpeem, Sinpros; OAB, Sabesp, Polícia Ambiental, Universidade São Judas Tadeu, Uninove e diversas Secretarias Municipais e Estaduais de Educação em todo o Brasil. Biografia incluída na Wikipédia, em educadores brasileiros. Contatos para Cursos: pascarelli_sciens@yahoo.com.br

Convênios & Serviços

Serviços da APROFEM

I - Na Sede (Praça da Sé, tel. 3292-5500)

- Atendimento personalizado: presencial, telefônico, on-line;
- Leitura do Diário Oficial da Cidade, com atualizações em nosso Portal e envio das publicações pessoais aos nossos filiados;
- Assistência Jurídica para assuntos funcionais;
- Canal Direto de Comunicação com Representantes Sindicais e Multiplicadores (Canal A-Gente);
- Setor de Convênios (2º andar)
 - Colônias de Férias próprias:
 - Peruíbe, Praia Grande, São Roque e Boiucanga (em breve);
 - Parcerias com Colônias de Férias, Hotéis e Pousadas;
 - Planos de Saúde e Odontológico: convênios com a Intermédica Sistema de Saúde S/A e com a Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda.;
 - Parcerias com Profissionais de Saúde que atendem nossos filiados e dependentes, mediante agendamento, em nossa Sede. Serviços oferecidos: Acupuntura, Fisioterapia (RPG e Drenagem Linfática), Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Psicopedagogia, Tai Chi Chuan;
 - Atendimento Odontológico oferecido gratuitamente em nossa Sede, mediante agendamento prévio;
 - Crédito Pessoal com BMG e BV. Aquisição de computadores e notebooks com condições especiais, atendimento personalizado e diferenciado aos nossos filiados, oferecido pelo correspondente EG Cred;
 - Parceria com Seguros – automóvel, residencial, de vida e outros;
 - Parcerias com Universidades, Faculdades, Colégios, Cursos, SENAC;
 - Parcerias com profissionais de diferentes áreas.

II - Fora da Sede

- Equipes de Assessoria**
Profissionais que circulam diariamente visitando as UEs, oferecendo orientação e serviços aos interessados – dotados de viaturas identificadas e serviço de rádio, que possibilita contato em tempo real com a Sede da Entidade.
- Agendamento de Palestras** – com as Equipes de Assessoria ou diretamente na Sede (tel. 3292-5500 – Canal A-Gente), sujeito à disponibilidade de palestrantes e/ou horários:
 - Aposentadoria
 - Evolução Funcional
 - CIPA
 - Vida Funcional – Informações Úteis
 - Reorganização do QPE (Lei nº 14.660/07) e suas implicações
 - Conselho de Escola
 - Integração Escola-Comunidade (em Reuniões de Pais e Mestres, condicionadas à presença de fato da Equipe Escolar)
- Assessoria Jurídica** (mediante agendamento telefônico prévio). Tels. 3214-6449 / 3214-6505
- Cursos Diversos** – Parceria com a ABITEP (www.abitep.com.br)

AGENDA DE CURSOS

ABRIL/MAIO/JUNHO DE 2009

CURSOS DE 12 HORAS

Local: Sede da APROFEM
Praça da Sé, 371 – 10º andar

Aprender e jogar: uma possível combinação
Dias: 18/04/2009 e 25/04/2009, das 8h às 14h

Correção de textos: como corrigir de maneira rápida e eficaz?
Dias: 09/05/2009 e 16/05/2009, das 8h às 14h

Cantando a História pelos Caminhos da MPB
Dias: 23/05/2009 e 30/05/2009, das 8h às 14h

A construção da escrita na perspectiva psicogenética
Dias: 06/06/2009 e 20/06/2009, das 8h às 14h

Lendo na escola para ler o mundo – Contribuições da compreensão da subjetividade para a prática docente em classes heterogêneas
Dias: 27/06/2009 e 04/07/2009, das 8h às 14h

SEMINÁRIOS

Local: UNG – Campus Light Metrô Anhagabau
Rua Xavier de Toledo, 23

Distlexia: distúrbio de aprendizagem ou problema de alfabetização?
Dia: 09/05/2009, das 8h às 12h e das 14h às 17h

Resolução de problemas matemáticos
Dia: 30/05/2009, das 8h às 12h e das 14h às 17h

Educação para o consumo responsável
Dia: 27/06/2009, das 8h às 12h e das 14h às 17h

A importância da Alfabetização Científica na Formação de professores
Dia: 04/07/2009, das 8h às 12h e das 14h às 17h

LAN HOUSE DE 12 HORAS

Local: Johnie's Internet – Rua Martim Francisco, 60
Estação do Metrô Santa Cecília

Blog do Professor. Aprenda a criar e seja o próprio moderador do blog, disponibilizando conteúdo pedagógico para os alunos.
Dias: 25/04/2009 e 09/05/2009, das 8h às 14h

Word e sua contribuição para as tarefas da escola
Dias: 16/05/2009 e 23/05/2009, das 8h às 14h

Faça uma apresentação para reunião utilizando o Power Point
Dias: 06/06/2009 e 27/06/2009, das 8h às 14h

EXCURSÕES: SEMINÁRIOS DE 8 HORAS

(o local do encontro será informado no ato da inscrição)

Percursos e Vivências em Arte e atividade de Ateliê – nos museus Afro/MAC do Ibirapuera e MAM
Dia: 23/05/2009

Percursos e Vivências Musicais nos espaços culturais de São Paulo (Teatro Municipal SP e/ou Liceu de Artes e Ofícios de SP e Sala São Paulo)
Dia: 20/06/2009

Aprendendo ciências através de visita monitorada (Estação Ciências)
Dia: 25/07/2009

CONVÊNIOS EDUCACIONAIS

A APROFEM, pensando sempre em aprimorar os serviços à disposição de seus filiados, informa abaixo a relação de Universidades, Faculdades, Colégios e Cursos, parceiros que colocam à disposição de nossos filiados e/ou dependentes, descontos especiais em cursos nas mais diversas áreas de atuação.

Universidades e Faculdades

Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP (www.unasp-sp.edu.br)	☎ 2128-6600
Centro Universitário Assunção – UNIFAI (www.unifai.edu.br)	☎ 5087-0199
Centro Universitário Belas Artes de São Paulo (www.belasartes.br)	☎ 5576-7300
Centro Universitário Capital – UNICAPITAL (www.unicapital.edu.br)	☎ 2065-1000
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas UNIFMU (FIAM/FAAM/FMU) (www.fmu.br)	☎ 0800 163766
Centro Universitário FIEO – UNIFIEO (www.unifieo.br)	☎ 0800 171967
Centro Universitário Ítalo Brasileiro – UNITALO (www.italo.br)	☎ 2971-6900
Centro Universitário Nove de Julho – UNINOVE (www.uninove.br)	☎ 2633-9000
Centro Universitário ESTÁCIO UNIRADIAL (www.estaciouniradial.edu.br)	☎ 4831-9832/4831-9840
Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL (www.st.unisal.br)	☎ 2971-6900
Centro Universitário UNISANT'ANNA (www.unisantanna.br)	☎ 2175-8040
Faculdade Campos Eliseos (www.fce.edu.br)	☎ 3661-5400
Faculdade Cantareira (www.cantareira.br)	☎ 2790-5900
Faculdade Carlos DRUMMOND de Andrade (www.drummond.com.br)	☎ 2942-1488
Faculdade de Administração São Paulo – FAPI (www.fesp.br)	☎ 3061-5022
Faculdade de Ciências da Saúde – FACIS (www.facis.edu.br)	☎ 5085-3141
Faculdade de Engenharia São Paulo – FESP (www.fesp.br)	☎ 3061-5022
Faculdade Guaianás (www.faculdadeguaianass.com.br)	☎ 2557-9352
Faculdade Impacta de Tecnologia – FIT (www.impacta.edu.br)	☎ 3254-2200
Faculdade Mário de Andrade – FMA (www.mariodeandrade.com.br)	☎ 3873-2899
Faculdade Mozarteum de São Paulo – FAMOSP (www.mozarteum.br)	☎ 2236-0788
Faculdade Santa Izidinha (www.fiesi.com.br)	☎ 2141-5600
Faculdade SUMARÉ (www.facsuamare.com.br)	☎ 3067-7999
Faculdades Integradas de São Paulo – FISP (www.fisp.br)	☎ 0800 0163766
Faculdades Integradas Paulista – FIP (www.fips.edu.br)	☎ 2823-4151
Faculdades Integradas RIO BRANCO (www.riobrancofac.edu.br)	☎ 0800 165521
Faculdades Integradas Torricelli (www.torricelli.edu.br)	☎ 2107-1900
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP (www.fespssp.com.br)	☎ 3123-7800
Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa – IPEP (www.ipep.edu.br)	☎ 3385-7400
União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo – UNIESP (www.uniesp.edu.br)	☎ 0800 7711040
Universidade Brás Cubas (www.brazcubas.br)	☎ 0800 196144/4791-8213
Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO (www.unicastelo.br)	☎ 2070-0098
Universidade Cidade de São Paulo – UNICID (www.cidadesp.edu.br)	☎ 2178-1212
Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL (www.portalunicsul.com.br)	☎ 2037-5700
Universidade de Guarulhos – UNG (www.ung.br)	☎ 0800 158822/6464-1655
Universidade de Mogi das Cruzes – UMC (www.uncm.br)	☎ 0800 192001
Universidade Luterana do Brasil – ULBRA (www.ulbra.br)	☎ (051) 3477-9280
Universidade Ibirapuera (www.ibirapuera.br)	☎ 5694-7900
Universidade Santo Amaro – UNISA (www.unisa.br)	☎ 0800 171796

Colégios

Colégio Amorim	☎ 2293-9166/2943-0111
Colégio Batista Brasileiro	☎ 3874-6363
Colégio Brás Leme	☎ 2236-0788
Colégio e Centro de Educação Tecnológica Carlos Drummond de Andrade	☎ 2942-1488
Colégio e Centro de Educação Tecnológica João XXIII	☎ 2092-8400
Colégio Integrado Paulista	☎ 2283-4171
Colégio Ítalo Brasileiro	☎ 5645-0099
Colégio Liceu Camilo Castelo Branco	☎ 2070-0065/2070-0061
Colégio Mário de Andrade	☎ 3873-2899
Colégio Pedroso e Oliveira	☎ 3864-0533/3862-5792
Colégio Radial	☎ 5541-5533
Colégio Torricelli	☎ 2183-8499
Colégio UNINOVE	☎ 2633-9069

Cursos

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de São Paulo (CURSOS) ☎ 0800 8832000

NOTA: A APROFEM é criteriosa na seleção de seus conveniados, procurando compatibilizar a concessão de descontos significativos a informações sobre a qualidade dos serviços prestados. Entretanto, alerta aos filiados que não tem como assumir responsabilidade solidária por esta esperada qualidade, bem como pela validação de diplomas, certificados e cursos junto aos setores competentes.

CONVÊNIO MÉDICO

TABELA INTERMÉDICA SAÚDE *

TITULARES E DEPENDENTES

IDADE (EM ANOS)	PLANO EXTRA AG4 (ENFERMARIA)	PLANO EXECUTIVO AG4 (APARTAMENTO)	PLANO EXECUTIVO PLUS AG4 (APARTAMENTO)
0 - 39	R\$ 82,76	R\$ 138,60	R\$ 159,38
40 - 59	R\$ 139,36	R\$ 233,36	R\$ 268,38
60 →	R\$ 496,56	R\$ 831,60	R\$ 956,26

* Reajuste maio

CONVÊNIO ODONTOLÓGICO

CONVÊNIO INTERODONTO

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito

Plano Prata → R\$ 15,39	Plano Prata Plus → R\$ 21,26
Plano Platina → R\$ 42,40	Plano Diamante → R\$ 106,96

OPINIÃO

Quem tem medo dos professores?

Cesar Callegari*

Trata-se de uma conhecida obviedade: que Educação de qualidade depende da qualidade do trabalho dos educadores e das condições nas quais ele se realiza. Mas, apesar de óbvio, toda vez que se pretende avançar nessa direção, imediatamente surgem reações contrárias. É o que está acontecendo atualmente em torno da implementação do chamado piso salarial nacional do magistério da educação básica pública, instituído pela Lei nº 11.738, de 2008. Cinco Governadores de Estado ingressaram com uma ação direta de inconstitucionalidade – e conseguiram que o Supremo Tribunal Federal suspendesse partes da Lei, especificamente aquelas que tratam da ampliação das denominadas “horas atividades”. Assim é que, por enquanto, está sem efeito o dispositivo que assegurava o aumento do tempo destinado à formação continuada e qualificação dos professores, bem como ao planejamento e avaliação coletiva das atividades escolares. Os governantes alegaram que esse avanço importaria custos com a contratação de mais professores, que não poderiam ser suportados pelo poder público.

Mais uma vez foram rápidas e eficientes as reações contra os avanços, mostrando que no Brasil há um insistentemente movimento pendular, ora apontando para frente, ora apontando para trás em matéria de política educacional. Registre-se que o piso salarial nacional propriamente dito, uma antiga reivindicação dos educadores, foi preservado pelo STF. Contudo, convém registrar, também, que esse movimento de reação produziu um outro efeito: encorajou certos setores a aumentar o tom de seus ataques contra iniciativas que possam ser consideradas uma ingerência indevida na autonomia dos entes federativos. Tais setores argumentam que, apesar de ser da União a prerrogativa de fixar as diretrizes da educação nacional, os Estados e os Municípios têm autonomia para produzir normas específicas de organização do ensino, já que são eles que executam as políticas de educação básica, mantêm escolas e contratam professores. Autonomia, porém, não é soberania. E vale lembrar que, com honrosas exceções, os referidos entes federativos, no uso de sua autonomia, não têm sido capazes de oferecer a educação de qualidade a que os brasileiros têm direito.

Em 2009, as tensões provocadas pela nova legislação sobre o magistério podem se ampliar. É que a mesma “Lei do Piso” determina que os sistemas de ensino devem elaborar ou adequar seus planos de carreira dos professores e dá prazo para que essa tarefa fique pronta até o final deste ano. Propostas haverão de ser apresentadas, debatidas e, afinal, transformadas em leis estaduais e municipais. Um processo que envolverá, de um lado, tudo aquilo que se sonha e que se sabe sobre as condições indispensáveis para exercer com dignidade o ofício de educar. De outro, os limites materiais, financeiros, administrativos e, sobre-

tudo, os limites políticos que definem os parâmetros e o grau de prioridade atribuído à educação nacional. Esse processo já começou.

O Conselho Nacional de Educação realizou no ano passado três grandes audiências públicas destinadas a colher subsídios para a elaboração das novas diretrizes nacionais da carreira do magistério da educação básica. Foram encontros orientados de modo a garantir a livre expressão das idéias e assegurar que nenhuma proposta fosse previamente condenada ao fracasso ou mutilada por antecipação. Naturalmente, num ambiente de debate aberto e democrático, muitas propostas foram e continuarão a ser consideradas muito avançadas e inexequíveis por uns, acanhadas e insuficientes por outros. Entretanto, alguns pontos já se insinuam essenciais. A nova Resolução do CNE provavelmente vai dispor sobre a limitação do número de alunos por sala de aula e sobre a quantidade de estudantes por professor nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, por considerar que isso é importante para a condição do magistério e para a qualidade do ensino. São inaceitáveis classes com 45, 50 alunos e a situação de professores que, ao todo, lecionam para 700 ou 800 estudantes ao longo da semana. Além disso, a nova norma do CNE incentivará que as jornadas de trabalho dos docentes sejam em tempo integral e com dedicação exclusiva a uma única escola.

Serão estabelecidos, ainda, critérios para ingresso e evolução na carreira, bases de remuneração, pré-requisitos de formação, processos de aperfeiçoamento profissional e procedimentos para avaliação de desempenho dos educadores e das próprias estruturas educacionais. Não faltarão indicações sobre a gestão democrática da escola, que provavelmente incluirão orientações sobre a participação dos estudantes e de seus familiares e o modo de escolha dos diretores e outros gestores escolares. As novas Diretrizes tratarão desses e de outros pontos com a necessária ousadia e a devida responsabilidade, num esforço para fazer do magistério uma perspectiva profissional e de vida que valorize os atuais professores e projete uma opção profissional sedutora para a juventude.

Diante do que se passou nas audiências públicas, já é possível antever o embate que se seguirá, não apenas quanto à própria aprovação da nova Resolução do CNE, mas principalmente no plano dos Estados e Municípios, onde leis específicas deverão ser elaboradas. Obstáculos serão apresentados. A crise financeira internacional será desde logo lembrada pelos que, contrários aos avanços, dirão que o momento é infeliz.

Outros, ou os mesmos, dirão que tudo isso não passa de mera demanda corporativa. Não faltarão aqueles que, na ausência de outros argumentos, protestarão porque ninguém pensa nos alunos. Estudos e pesquisas vão brotar

tentando produzir “evidências” de que não há evidência que melhores condições de trabalho e salário dos professores levam à melhoria desempenho dos estudantes. Lembrarão novamente, que certas propostas ferem a autonomia dos entes federativos. E, exclamação final: são propostas até justas, mas não há recursos para isso!

A questão será, então, perguntar o que se deseja para a Educação brasileira? Se o propósito é melhorar a Educação, sabe-se que isso depende exclusivamente de trabalho humano e, assim, de um magistério valorizado. Será que alguém tem dúvidas que essa valorização significa mais investimentos, que isso custa mais? É óbvio que melhorar os salários e aperfeiçoar a jornada dos professores, diminuir o número de alunos por sala de aula e a quantidade de estudantes por professor exige mais esforço e, claro, mais dinheiro. Mas alguém duvida que qualidade custe mais caro? O Brasil investe menos que 4% do seu PIB em Educação, o que é muito pouco. Comparando, é a metade do que é destinado aos bancos com o pagamento do serviço da dívida pública todos os anos.

Não é por outro motivo que ostentamos escandalosos índices de analfabetismo, alta evasão escolar, baixo desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais e internacionais, escassez de professores etc.. Quando esses fatos são publicados, muitos parecem ficar chocados e exigem providências. Mas quando chega a hora de fazer as contas e detalhar no que consistem os necessários investimentos adicionais, chovem considerações lamentando a falta de recursos, a falta de sorte, e o fato de que, afinal, estamos no Brasil.

Evidente, é uma questão política cuja solução não será resolvida nos tribunais. Ou alguém bem que poderia propor outra ADIN. Uma ação contra a reiterada afronta à Constituição Federal, em face ao vergonhoso quadro da educação brasileira. E com pedido de liminar diante dos altíssimos custos sociais, econômicos e ambientais de um ensino público de má qualidade. Quem sabe, assim, com uma simples “penada”, o crônico problema da Educação poderia ser resolvido sem a participação dos professores.

(*) Cesar Callegari. Sociólogo. Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Secretário Municipal de Educação de Taboão da Serra-SP. Presidente do Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBISA. Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no âmbito da União. Foi secretário executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação-SP e deputado estadual por dois mandatos.

Site: www.cesarcallegari.com.br

E-mail: cesarcallegari@uol.com.br

Texto publicado originalmente na edição nº 21 da Revista Sociologia – Editora Escala.

Com Dispensa de Ponto

Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 1.588, DE 20/02/2009

Reunião de Representantes Sindicais

DATA: 24 de abril de 2009 (sexta-feira)

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

ESCLARECIMENTOS: Setor de Relacionamento da APROFEM (Canal A-Gente) – tel. 3292-5500.

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

Horários: manhã - 8 h às 12 h
tarde - 13 h às 17 h

Portaria nº 1.588, de 20 de fevereiro de 2009 (DOC de 21/02/2009, pág. 10)

Dispõe sobre a dispensa de ponto aos afiliados para participação em eventos programados pelo Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo - APROFEM.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, à vista do que lhe representou, nos Ofícios nºs 001/09 e 013/09, o Presidente da APROFEM e considerando o disposto no artigo 53, XII e XIII da Lei 14.660/0, c/c o artigo 98 da Lei 11.434/93 e no artigo 1º, VIII e IX do Decreto 48.743/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a dispensa do ponto do dia, inclusive do referente ao cargo em acumulação, aos afiliados para participarem de reuniões e eventos programados pela APROFEM no ano de 2009, na seguinte conformidade:

I - Reunião com Representantes Sindicais: 2 (dois) representantes por Unidade de Trabalho, nas seguintes datas: 05/03/09; 24/04/09; 10/06/09; 13/08/09 e 06/10/09.

II - Congresso Anual da APROFEM: - Delegados eleitos: dias 12/11/09 e 13/11/09.

III - Curso de Formação Sindical: Servidores afiliados dos Níveis Básico, Médio e Superior: 28/08/09.

IV - Reunião do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais: 02(dois) profissionais eleitos por Diretoria Regional de Educação, nas seguintes datas: 02/04/09; 03/06/09; 04/08/09 e 28/09/09.

Art. 2º - Os profissionais de educação afiliados a mais de um Sindicato deverão optar por um deles, anualmente e de forma expressa e irrevogável, para usufruírem das dispensas de ponto de que trata esta Portaria, cabendo a cada

Unidade de Trabalho o pertinente registro das opções realizadas.

Art. 3º - Após o encerramento dos eventos, os participantes deverão multiplicar aos seus pares, nas Unidades de Trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.

Art. 4º - Os servidores abrangidos nesta Portaria deverão encaminhar à Chefia Imediata os comprovantes de participação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento dos eventos, sendo dispensada a entrega de relatório.

Art. 5º - Ficam incluídos nas dispensas concedidas nesta Portaria, além dos participantes especificados, os membros eleitos da Diretoria do Sindicato, que não detêm afastamento sindical.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.